

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 146/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a funcionária Terezinha Angélica Sarmenghi Cabral, no exercício do cargo de Aposentada Legislativa de provimento efetivo desta Casa, férias a serem gozadas no período de 10 a 30 de dezembro de 1985, relativas ao período de abril de 1983 a abril de 1984.

Art. 2º. Ficam indenizados 10 (dez) dias das férias da funcionária, nos termos do § 6º do art. 57 da Lei nº 907 de 26/08/85.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 147/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias no período de 26/12/ a 26/01/86, a licença para tratamento de saúde da funcionária Felomena Maria Scarpali, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, conforme o que consta no Processo nº 342/85.

Art. 2º. Fica nomeado o senhor Wilson Vieira Serra, para ocupar o cargo de Assistente Legislativo, na ausência de seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12 a 26/01/86.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/1985.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 31 de dezembro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara